

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue CNPJ 04.368.898/0001-06 INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento:

Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA** 

Endereço: Av Brasil, 1 - Pe 04200 2020 - Vila

**VENCIMENTO** 

22/11/2023

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR

CNPJ: 38163332/0001-60 REF: MÊS / ANO

10/2023

I.E.:ISENTO

106581627

**TOTAL A PAGAR** 

R\$24.104,65

Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura Leitura anterior 29 31/08/2023 30/09/2023 01/11/2023



NOTA FISCAL No. 62385832 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 02/10/2023

Consulte Chave de Acesso em: https://hf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4123 1004 3688 9800 0106 6600 3062 3858 3210 5223 7272

Protocolo de Autorização: 1412300047385144 02/10/2023 às 11:27:31+00:00

Protocolo de Autorização: 1412300047385144 02/10/2023 11:27:31 +00:00

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	127	0,581811	73,89	3,32	13,30	0,450990
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	127	1,507165	191,41	8,60	34,45	1,168190
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	480	0,370750	177,96	8,00	32,03	0,287370
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	480	0,127125	61,02	2,74	10,98	0,098560
ENERGIA INJETADA PT TE 10/2023	kWh	-65	0,581846	-37,82	-1,70	-6,81	0,450990
ENERGIA INJETADA PT TUSD 10/2023	kWh	-65	1,236000	-80,34	-4,40	0,00	1,168190
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE 10/2023	kWh	-62	0,581774	-36,07	-1,62	-6,49	0,450990
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD 10/2	kWh	-62	1,235806	-76,62	-4,20	0,00	1,168190
ENERGIA INJETADA FP TE 10/2023	kWh	-480	0,370750	-177,96	-8,00	-32,03	0,287370
ENERGIA INJETADA FP TUSD 10/2023	kWh	-480	0,104250	-50,04	-2,74	0,00	0,098560
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	228	0,389737	88,86	3,99	15,99	0,302140
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	271	0,389779	105,63	4,75	19,01	0,302140
DEMANDA USD	kW	4,41	28,975057	127,78	6,99	23,00	22,460000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	995,59	23,762181	23.657,39	1.295,18	0,00	22,460000
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				79,56			
TOTAL				24.104,65	1.310,91	103,43	

	Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)				
	ICMS COFINS PIS	574,70 23.921,64 23.921,64	18% 4,50% 0,98%	103,43 1.076,48 234,43				
ı	CRANDETAS CONTRATADAS							

GRANDEZAS CONTRATADAS									
Demanda Todos os Períodos: Demanda Fora Ponta Energia Ponta: Energia Fora Ponta: Res. Capacidade Ponta: Res. Capacidade Fora Ponta: Montante na Ponta: Montante Fora de Ponta:	1000 kW 0 kWh 0 kWh 0 kWh 0 kW 0 kW 0 kW								

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040622764 0040622764 0040622764 0040622764	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh	PT FP PT FP	24101 120643 47501 94404	24908 123693 48949 96125	.1575 .1575 .1575 .1575	127 480 228 271
0040622764 0040622764	DEMANDA kW CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	TP TP TP PT FP	144744 376175	148601 382994	.1575 .1575	4.41 607 1073 346 727
0040622764 0040622764 0040622764	DN kW DN kW GERAC kWh	PT FP PT	6 6 51525	6 7 51941	.63 .63 .1575	3.78 4.41 65
0040622764	GERAC kWh	FP	27665492	28751879	.1575	171105

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 02/10/2023

B869.2D27.770E.DEE3.3331.AC06.434F.8A32

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 127 kWh, FPONTA 480 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso. Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora. ATENÇÃO: O Art. 353 da REN Aneel 1.000/21 veda o aumento de potência de geração à revelia. Se constatado, a suspensão de fornecimento deverá ser imediata. Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 1000/2021. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 1057, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 1820, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas. INCLUSO NA FATURA PIS R\$234,43 E COFINS R\$1.076,48 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações Periodos Band.Tarif.: Verde:01/09-30/09

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
106581627	10/2023	22/11/2023	R\$24.104,65



Nùmero da fatura: FAT-01-20235185223727-87

836800002419 046501110004 001010202354 185223727875





DANF3EA4A (V1.02)

## **VOCABULÁRIO**

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

**Conjunto** - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico - 100 kWh.

**Fator de Potência** - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

**Perdas de Transformação** - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

**Tensão Contratada (TC)** - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

**Horario de ponta** - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

**Demanda** - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

## **INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES**

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

#### **ONDE PAGAR**

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

## LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br** 

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA AV BRASIL, 1 - PE 04200 2020 VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Outubro/2023

VENCIMENTO 22/11/2023 Unidade Consumidora 106581627

> VALOR A PAGAR R\$ 24.104,65

FAT-01-20235185223727-87

Emitida em 03/10/2023

#### **EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE**

### Informações Técnicas

 Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 10/2023

 Data de Emissão
 02/10/2023

 Data Real Leit Atual
 30/09/2023

 Data Real Leit Anterior
 31/08/2023

 Data Provável Prox Leitura
 01/11/2023

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
E750-MF	kW	kvarh						
Medidor	0040622764	0040622764	0040622764					
Constante	0.63000	0.15750						
Constante Exc	0.15750							

# Grandezas e Valores para Faturamento

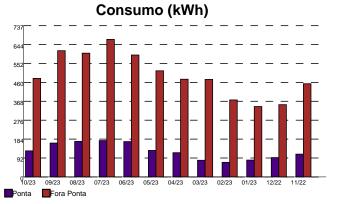
	Leitura	Leitura					
Produto	Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	Total
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	24101	24908	127,00		127,00	0,581811	73,89
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	24101	24908	127,00		127,00	1,507165	191,41
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	120643	123693	480,00		480,00	0,370750	177,96
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	120643	123693	480,00		480,00	0,127125	61,02
ENERGIA INJETADA PT TE					-65,00	0,581846	-37,82
ENERGIA INJETADA PT TUSD					-65,00	1,236000	-80,34
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE					-62,00	0,581774	-36,07
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD					-62,00	1,235806	-76,62
ENERGIA INJETADA FP TE					-480,00	0,370750	-177,96
ENERGIA INJETADA FP TUSD					-480,00	0,104250	-50,04
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	47501	48949	228,00		228,00	0,389737	88,86
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	94404	96125	271,00		271,00	0,389779	105,63
DEMANDA USD	6	7	4,41	1000,00	4,41	28,975057	127,78
DEMANDA USD ISENTA ICMS					995,59	23,762181	23.657,39
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	144744	148601	607,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	51525	51941	65,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	27665492	28751879	171105,00				
ENER.REAT.INDUTIVA	376175	382994	1073,00				

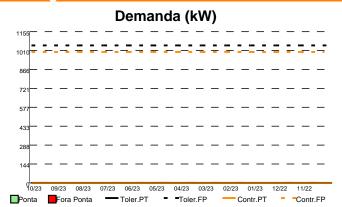
#### Informações Suplementares

CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA **TUSD TE**0,098560 0,287370
1,168190 0,450990
22,460000 0,000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

#### Histórico de Consumo e Pagamentos





	·											
Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.	m.Cont. Ponta	Dem.Cont. Fora Pta.	Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.	
10/2023	24.104,65	22/11/2023		127	480	3.78	4.41	0	1000	0	1050	
09/2023	24.680,65	22/10/2023		165	615	3.78	3.78	0	1000	0	1050	
08/2023	24.087,09	22/09/2023	22/09/2023	173	603	3.78	3.78	0	1000	0	1050	
07/2023	19.981,11	22/08/2023	23/08/2023	177	670	3.78	4.41	0	1000	0	1050	
06/2023	18.737,88	22/07/2023	24/07/2023	172	594	3.78	4.41	0	1000	0	1050	
05/2023	18.685,85	22/06/2023	22/06/2023	129	517	4.41	4.41	0	1000	0	1050	
04/2023	19.290,39	22/05/2023	22/05/2023	118	476	3.78	4.41	0	1000	0	1050	
03/2023	18.875,70	22/04/2023	24/04/2023	81	475	3.78	4.41	0	1000	0	1050	
02/2023	18.763,77	22/03/2023	23/03/2023	71	375	3.78	4.41	0	1000	0	1050	
01/2023	18.655,38	22/02/2023	22/02/2023	82	343	3.78	3.78	0	1000	0	1050	
12/2022	18.780,30	22/01/2023	23/01/2023	94	352	3.78	4.41	0	1000	0	1050	
11/2022	18.841,95	22/12/2022	22/12/2022	111	454	3.78	4.41	0	1000	0	1050	